



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.535, DE 30 DE ABRIL DE 2019

1/5

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 7º da Lei nº 5.410/2018 – LOA e art. 28, §§ 1º e 2º da Lei nº 5.343/2018 – LDO, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional e Suplementar no valor de R\$ 7.290.932,33 (sete milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

05.05.04.122.0054.2059 - Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30.00.00.00.00 0002.50040
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.018,85

05.05.04.122.0054.2059 - Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.36.00.00.00.00 0002.50040
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.240,00

05.05.08.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita
3.3.90.93.00.00.00.00 0002.50022
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.929,00

07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.22000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 500.000,00

07.07.12.361.0072.2385 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Fundametal
4.4.90.39.00.00.00.00 0005.20006
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 200.000,00

07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21300
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.500.000,00

07.07.12.365.0072.2386 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Infantil Creche
4.4.90.39.00.00.00.00 0005.20006
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 1.400.000,00

07.07.12.365.0072.2387 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Infantil Pré-escola
4.4.90.39.00.00.00.00 0005.20006
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 1.400.000,00

11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

2



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.535, DE 30 DE ABRIL DE 2019

2/5

12.12.10.302.0121.2125 - Implantação CER		
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30200		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	41.000,00	
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini		
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30200		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.586.984,71	
12.12.10.305.0001.2284 - Custeio da Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30300		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00	
20.20.12.361.0201.2325 - Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20060		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	54.329,22	
20.20.12.365.0201.2326 - Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20062		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	301.987,54	
20.20.12.365.0201.2360 - Alimentação Escolar - Pré-Escola		
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20061		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	191.577,16	
20.20.12.366.0201.2327- Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20063		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	26.976,52	
20.20.12.367.0201.2328 - Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20067		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.889,33	
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita		
3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10031		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	16.000,00	
25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores		
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	50.000,00	
TOTAL.....R\$	7.290.932,33	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

2



DECRETO Nº 8.535, DE 30 DE ABRIL DE 2019

3/5

R\$ 5.125.187,85 (cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

05.05.08.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita		
3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	1.929,00
05.05.08.244.0054.2059 - Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.30.00.00.00.00 0002.50040		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.018,85
05.05.08.244.0054.2059 - Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.36.00.00.00.00 0002.50040		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	3.240,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26100		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	500.000,00
07.07.12.361.0071.2321 - Uniforme Escolar		
3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006		
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	800.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil - PRÉ ESCOLA		
3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27200		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.500.000,00
07.07.12.365.0071.2322 - Uniforme Escolar - Creche		
3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006		
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	1.000.000,00
07.07.12.365.0071.2359 - Uniforme Escolar - Pré Escola		
3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006		
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	1.000.000,00
07.07.12.366.0071.2323 - Uniforme Escolar		
3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006		
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	200.000,00
08.08.04.122.0001.1080 - Programa de Modernização Tributária		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	50.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.535, DE 30 DE ABRIL DE 2019

4/5

11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000,00
12.12.10.302.0001.2122 - Qualificação Permanente de Servidores		
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30806		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	41.000,00
12.12.10.302.0123.1122 - Construção e reforma para atenção especializada		
4.4.90.39.00.00.00.00 0005.30700		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$	10.000,00
22.22.11.333.0220.2224 - Intermediação de Mão de Obra e habilitação de Seguro Desem		
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.10031		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	16.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	5.125.187,85

SUPERAVIT FINANCEIRO:

R\$ 1.586.984,71 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) - *Superavit Financeiro* apurado em balanço de 31/12/2018, referente a aquisição de equipamentos para o Hospital Nardini – CEF – c/c 624017-0.

R\$ 578.759,77 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) - *Superavit Financeiro* apurado em balanço de 31/12/2018, referente ao FNDE PNAE – BB c/c 54.890-1.

SUBTOTAL.....R\$ 2.165.744,48

TOTAL.....R\$ 7.290.932,33

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.410/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 30 de abril de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita



ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado
no quadro de editais. Publique-se na imprensa
oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete

ap//